

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 038/99, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

**“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
CRIAR O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR
VIEIRA ”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte :

PROJETO DE LEI:


ART. 1.º - Fica criado o Boletim Oficial do Município de Major Vieira, destinado à divulgação dos atos do Poder Executivo e Legislativo; e divulgação de artigos, fatos e publicações administrativas de interesse público.

ART. 2.º - O Boletim Oficial será impresso quadrimestralmente, na quantia de 1.500 a 3000 exemplares, e será distribuído gratuitamente aos Órgãos Públicos Locais, Imprensa, Comércio, Indústria, Sindicatos, Associações, Escolas, entre outros, possibilitando assim seu acesso aos munícipes.

ART. 3.º - O conteúdo do Boletim Oficial, ficará a cargo do Poder Executivo, e a impressão, obedecerá os preceitos da Legislação vigente.


ART. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Major Vieira, 29 de Novembro de 1999


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 30/11/99


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação
Em 07/12/99

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal
Em 14/12/99

PRESIDENTE